



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 162/2021

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja providenciada a notificação do proprietário do imóvel situado na Avenida Dom Silvério, entre o Açougue Central e o Consultório Odontológico para a realocação da lixeira que ali se encontra, de modo a evitar que os pedestres que circulam na calçada venham a sofrer acidentes.

Justificativa:

Atendendo aos pedidos dos pedestres que circulam na localidade e por vezes batem a cabeça na aludida lixeira. O pedido vem de encontro ao artigo 64 do Código de Posturas do Município que preconiza que *“É vedada a colocação de qualquer elemento que obstrua, total ou parcialmente, o logradouro público, exceto o mobiliário urbano que atenda as disposições deste código”*.

Bom Jardim de Minas, 18 de outubro de 2021.


Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador